

## Economia e a “Lei da Procura de Bêbado”

**Rubens Penha Cysne**

*Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia da FGV*

*(<http://www.epge.fgv.br/users/rubens/>)*

Abraham Kaplan (1918-1993) foi um conhecido filósofo americano. Uma de suas principais obras intitulou-se “The Conduct of Inquiry”. Nesta, de 1964, ele descreve sua famosa “Lei da Procura de Bêbado”.

Sua lei usa o exemplo do bêbado que, tendo perdido a chave de casa no jardim próximo a sua porta, procura-a desesperadamente em um ponto distante, mas onde havia um poste de luz. Indagado sobre seu procedimento aparentemente ilógico, responde: “é porque aqui está mais claro”.

Parafraseando conhecida melodia cantada por Milton Nascimento, a lei de Kaplan nos lembra de que “é preciso ir aonde o problema está<sup>1</sup>”. Exemplos desta lei na análise econômica são infundáveis.

Tomemos o caso de uma economia operando com poupança pública negativa, metas de inflação, elevado déficit na conta corrente do balanço de pagamentos, câmbio flexível e alta mobilidade de capitais. Neste caso, os candidatos usuais a “postes de luz” são o câmbio e os juros. A procura do bêbado diz que o balanço de pagamentos está desequilibrado porque o câmbio está valorizado; e que os juros estão altos porque o Banco Central assim o deseja.

**Jardim** — A chave do problema, entretanto, encontra-se no jardim da poupança pública negativa, muito distante do local onde se

---

<sup>1</sup> No caso da música, “é preciso ir aonde o povo está”.

a procura. É esta que, pressionando a demanda, exige juros altos para se obter a meta de inflação pré-determinada, valorizando o câmbio e elevando o déficit na conta corrente. Ainda que pré-anunciados pelo Banco Central, os juros são na verdade determinados pela conjunção da política fiscal com as metas de inflação, ambas variáveis longe do poste da obviedade iluminada.

Ao procurar justificativas com base em preços observados (como juros ou câmbio), o economista se aproxima do médico que justifica qualquer morte com base em parada cardíaca. Assim como há um coração parado para cada morto, sempre haverá um vetor de preços sob o qual algo de muito ruim (ou muito bom) pode ocorrer. Em Direito, isto estaria próximo de dizer que o assassino matou porque puxou o gatilho da arma.

Tal tipo de raciocínio não ajuda a ver como resolver o problema. No caso da economia em questão, por exemplo, o controle da inflação e o aumento das exportações se dão através da redução do gasto público. Isto permite que uma fatia maior do PIB gere vendas líquidas ao exterior sem que os preços internos precisem se elevar.

Outro exemplo da lei pode levar à chamada "ignorância total dos fatores"<sup>2</sup>. O termo designa erros nos quais o pesquisador pode incorrer quando insiste em procurar as causas do baixo desenvolvimento de um país apenas onde há maior amparo de certa luz metodológica, deixando de lado que "a chave" para o entendimento do mesmo pode estar obviamente longe dali. Referimo-nos aqui ao mau uso que vez ou outra se faz do exercício que decompõe o crescimento do PIB em termos da acumulação de fatores de produção (capital e mão de obra) e da evolução de um resíduo contábil denominado "Produtividade Total dos Fatores (PTF)".

---

<sup>2</sup> Fatores que levam ao crescimento.

**Dimensões** — Ainda que sujeito a fortes desafios metodológicos<sup>3</sup>, não se trata este de um cálculo sem valor econômico, nem desprovido de refinamentos teóricos. Sua relação com a “Lei da Procura de Bêbado”, entretanto, pode se dar em duas dimensões. Primeiro, quando fatores institucionais cruciais ao crescimento tais como justiça, direitos de propriedade, saúde, estabilidade macroeconômica, regime político, leis trabalhistas, etc. são todos colocados e mencionados na análise final sob a égide de uma única variável calculada por resíduo, a chamada PTF.

Segundo, quando por influência do exercício desprezam-se causalidades teoricamente possíveis;<sup>4</sup> como, por exemplo, aquela que segue do desenvolvimento institucional à possível determinação simultânea do estoque de capital e do PIB (mão de obra e instituições => tecnologia => crescimento contínuo da produtividade marginal do capital => crescimento conjunto do PIB e do estoque de capital).

Um terceiro exemplo da lei de Kaplan ocorre quando se procura nas taxas de crescimento do PIB uma associação com o bem-estar de determinada população. Mais do que nos casos contados acima, o poste de luz pode estar ainda muito mais distante do jardim. Mas este é tema para um próximo artigo.

#### Referências

Cysne, Rubens P. “Ignorância Total dos Fatores”. Revista Conjuntura Econômica, vol.64, nº 04, p.52-55, abr/2010.

---

<sup>3</sup> Cysne (2010)

<sup>4</sup> Esta visão é condizente não apenas com o modelo neoclássico com crescimento exógeno, como também com os modelos mais recentes de crescimento tecnológico de Paul Romer e Phillipe Aghion.